



PORTARIA Nº 114/IPREJI/2024

“Concede férias à servidora efetiva Gabriela Silveira Nogueira da Silva”

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias à servidora **Gabriela Silveira Nogueira da Silva**, matrícula nº 14543, ocupante do cargo de Auxiliar de Departamento De Pessoal, e que exerce a função de Assistente Previdenciária, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2023 a 02 de março de 2024, com período concessivo a partir de 03 de março de 2024, sendo o período de gozo das férias de 15 de julho de 2024 a 13 de agosto de 2024.

Art.2º. A servidora tem direito ao terço de férias do citado período aquisitivo 2023/2024.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 14 de junho de 2024.

[Assinado eletronicamente]
AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto n. 2813/GAB/PM/JP/2024





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	114/IPREJI/2024	14/06/2024

ID: 953108	Processo	Documento
CRC: CDBD66FB		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Gabriela Silveira Nogueira da Silva		
Criação: 14/06/2024 09:22:00 Finalização: 14/06/2024 09:46:15		

MD5: 30E18D29774414700C465354306DF6C2
SHA256: 4DFC952BA5ADD0D400EB7AB497F64C86A0DF433C6F345B9DF325B1E1FA207A75

Súmula/Objeto:

Concede férias à servidora efetiva Gabriela Silveira Nogueira da Silva, com gozo a partir de 15/07/2024 a 13/08/2024.

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ	14/06/2024 09:23:58
Gabriela Silveira Nogueira da Silva	Ji-Paraná RO 14/06/2024 09:24:08

ASSUNTOS

FÉRIAS	14/06/2024 09:24:41
--------	---------------------

CIENTES

Gabriela Silveira Nogueira da Silva	14/06/2024 09:46:15
-------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Agostinho Castello Branco Filho	Presidente do IPREJI	14/06/2024 09:57:05
---------------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 953108 e o CRC CDBD66FB.